



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 01/12/21

[Assinatura]
Assessor Técnico Operacional III

Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 576, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 547/2021/PGM, de 13 de outubro de 2021, expedido pela Procuradoria Geral do município, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **WESLEY CERQUEIRA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotada na Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 17 a 28 de janeiro de 2022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 470/2021, de 1º de setembro de 2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia **17 de janeiro 2022**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2021.

[Assinatura]
VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

[Assinatura]
Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021